ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 105/2014.
DE 21 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **GILSON VIEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Vigilante, portador do CPF. Nº 049.059.988-59 e RG. Nº 1.522.144-0-SE, filho de José Vieira dos Santos e de Maria da Conceição dos Santos, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2014.

Recebi em: 23/05/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Geraldo Doria Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL